

Cabana vence de virada e já é vice-líder

Lauro Bubniak

UNIAO RODEIO X BUGRENSE promete ser um grande jogo, pois o Bugrense, líder isolado do campeonato, vindo de uma derrota no último dia 30, para o RIO NEGRO, precisava vencer para manter a liderança do certame e entrar com vantagem nas semifinais. O União Rodeio, que vinha de uma derrota para o CABANA por 3 a 0, não podia perder para manter as chances de classificação. Jogo difícil para ambas as equipes, com ligeiro favoritismo para o Bugrense, por ser o líder e apresentar ótimo futebol quando joga no Estádio Municipal.

Mas o jogo ficou mesmo no 0x0, com grandes defesas do goleiro Zezinho do União Rodeio. Grande arbitragem de Aroldo Coltro que seguiu vários torcedores de um Show de Arbitragem, auxiliado por José C. Brito e Gersil Paes.

Escalacões: **BUGRENSE:** Coelho, Pimentinha, Ertton, Vanderlei e Luizinho, Celso, Milico e Paulo, Hélio, Zetti e Marquinhos.

UNIAO RODEIO: Zezinho, Pedrinho, Jairo, Osmair e Carlião Mille, Urral e Marinaldo, Vismar, Negão e Ticão.

No Estádio Mariental, o Rio Negro que havia vencido o Líder Bugrense na Rodada anterior, recebeu o Cabana, que precisava da vitória para manter as chances de classificação. O Rio Negro marcou seu 1º gol aos 20 min. do 1º tempo, através de Marcio e ampliou para 2 a 0 aos 32 através de Olivio, em uma cobrança de falta. Final do 1º tempo, Rio Negro 2x0. Começa o 2º tempo, com a vantagem no placar o Rio Negro tentava segurar o resultado, mas a partir daí começou a acontecer o que

poucos esperavam. O cabana partiu para cima e descontou logo aos 09 minutos através de Roda. Com o gol sofrido, o Rio Negro perdeu-se em campo e cedeu o empate aos 25 minutos, num lindo gol de Ismael. 2x2, o que era quase impossível estava prestes a acontecer. Marcio aos 35 min. fez o 3º gol do CABANA, gol que garantiu a vitória e deixa o CABANA em situação privilegiada dentro do Campeonato, pois nas últimas Rodadas enfrenta no Estádio Municipal o Mineiros e o Misto respectivamente, precisando de apenas um ponto para alcançar a Classificação. Ótima arbitragem de Ciro Batista, auxiliado por Ediso Poletto e Rosildo Martins.

RIO NEGRO: Ernesto, Alberto, Juca, Celinho e Barbosa, Olivio, Serginho e Eleuzir, Marcio Luiz Moreira e Gerson.

No outro jogo, o União Rodeio ficou no empate sem gols, com o Bugrense. Com esse resultado, ambas as equipes garantiram a classificação para as semifinais.

CATEGORIA TITULARES	P	J	GF	GC	SALDO
1º BUGRENSE	11	08	08	02	06
2º CABANA	09	08	11	09	02
3º MISTO	09	07	17	16	01
4º RIO NEGRO	08	08	15	12	03
5º UNIAO RODEIO	07	08	05	08	-03
6º MINEIROS	02	07	08	15	-07
CATEGORIA ASPIRANTES	P	J	GF	GC	SALDO
1º CABANA	13	08	24	09	15
2º UNIAO RODEIO	12	08	18	09	09
3º BUGRENSE	10	08	19	08	11
4º MISTO	06	07	09	13	-7
5º RIO NEGRO	03	08	05	26	-23
6º MINEIROS	02	07	05	15	-10

Neste domingo, o Campeonato continua com mais dois grandes jogos: No Estádio Municipal o Cabana tentará manter sua Boa Fase, recebendo o Mineiros que tem remotas chances de classificação, enquanto que no Bugre, o Bugrense tentará manter a liderança enfrentando o Misto. Vale a pena conferir. A preliminar começa às 13h30 e a principal às 15h30.

SÃO LUIZ EC

Jogou contra o River E.C. de Curitiba, venceu por 5x1, com os seguintes atletas: Polaquinho, Daniel, Sandro, Jair, Valente, Luiz Chaves, Negro Coltro, Bastião (Tino), Pete (Celsa), Coruja e Marquinhos.

Jogo este realizado pelas festividades de entrega de faixas à valorosa equipe do São Luiz.

De parabéns toda a comunidade de São Luiz e redondezas especialmente para o grande batalhador do Esporte Amador, Ney S. Pinto.



Vereador
ORLANDO SEGURO
Nº 15.601 MDT



Para Vereador
Valmir Kuklik
Nº 15.699



Vereadora
NICE
Nº 15.699

Prefeitura Municipal de Balsa Nova

Estado do Paraná

BALANCETE FINANCEIRO - Julho-92	
RECEITA	DESPESA
Orçamentária	Orçamentária
Receitas Correntes	Funções de Governo
Receita Tributária	Legislativa
Receita Patrimonial	Judiciária
Receita Agropecuária	Administ. Planejamento
Receita Industrial	Agricultura
Receita de Serviços	Comunicações
Transferências Correntes	Defesa Nac. Seg. Pública
Outras Receitas Correntes	Desenvolvimento Regional
4.303.319,08	Educação e Cultura
	Energia Recur. Minerais
Receitas de Capital	Habituação e Urbanismo
Operações de Crédito	Ind. Comércio Serviços
Alienação de Bens	Relações Exteriores
Transferências Capital	Saúde e Saneamento
Outras Receitas Capital	Trabalho
0,00	Assistência Previdência
436.327.856,37	Transporte
	Extraorçamentária
Restos a Pagar	Restos a Pagar
101.793.372,97	Serviço da Dívida a Pagar
Débitos de Tesouraria	Contas a Pagar
0,00	253.161.118,55
Consignações	Débitos de Tesouraria
0,00	0,00
Convenções	Consignações
1.192.816,00	0,00
Outras Operações	Cauções
0,00	0,00
	Convenções
131.703.571,16	4.235.716,00
	Outras Operações
Saldo Anterior	Saldo Atual
Caixa	8.219,70
Bancos	184.809.394,63
184.801.174,93	752.840.822,16
Total	752.840.822,16

BALANCETE FINANCEIRO - Agosto-92	
RECEITA	DESPESA
Orçamentária	Orçamentária
Receitas Correntes	Funções de Governo
Receita Tributária	Legislativa
Receita Patrimonial	Judiciária
Receita Agropecuária	Administ. Planejamento
Receita Industrial	Agricultura
Receita de Serviços	Comunicações
Transferências Correntes	Defesa Nac. Seg. Pública
Outras Receitas Correntes	Desenvolvimento Regional
3.103.767,63	Educação e Cultura
	Energia Recur. Minerais
Receitas de Capital	Habituação e Urbanismo
Operações de Crédito	Ind. Comércio Serviços
Alienação de Bens	Relações Exteriores
Transferências Capital	Saúde e Saneamento
Outras Receitas Capital	Trabalho
0,00	Assistência Previdência
47.665.052,09	Transporte
489.313.519,64	Extraorçamentária
	Restos a Pagar
Saldo Anterior	Serviço da Dívida a Pagar
Caixa	147.390.895,34
Bancos	25.705.491,26
20.333.679,84	Contas a Pagar
Total	76.752.302,46
	Débitos de Tesouraria
686.003.596,12	0,00
	Consignações
	0,00
	Convenções
	2.490.184,00
	Outras Operações
	3.539.069,80
	Saldo Atual
	Caixa
	1.338.502,14
	Bancos
	30.738.182,72
	32.076.684,86
	686.003.596,12

DECRETO Nº 564	
Súmula: Abre crédito suplementar no valor de R\$ 1.100.000.000,00 (um bilhão e cem milhões de cruzeiros), conforme especifica.	
O Prefeito Municipal de Balsa Nova, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista o contido na Lei Federal nº 4.230/64.	
DECRETA	
Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar no valor de R\$ 1.100.000.000,00 (um bilhão e cem milhões de cruzeiros), nas seguintes dotações:	
01.01 - CÂMARA MUNICIPAL	70.000.000,00
01.01.012.01 - Manutenção do Legislativo	
01.01.011.01 - Venc. e Vant. Fixas	
02.01 - CABINETE DO PREFEITO	
02.01.0202.02 - Manutenção do Gabinete	
02.01.011.01 - Venc. e Vant. Fixas	1.000.000.000,00
03.01 - DA ADM. GERAL	
03.01.0212.15 - Manutenção do Deptº de Adm.	
03.01.011.01 - Venc. e Vant. Fixas	2.500.000.000,00
03.01.011.01 - Venc. e Vant. Fixas	2.000.000,00
14804772.17 - Ordenamento Emp. e Sal.	
04.01.011.01 - Venc. e Vant. Fixas	200.000.000,00
15824922.21 - Resgate INSS/FGTS/PASEP	
05.01 - OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS	
05.01.011.01 - Venc. e Vant. Fixas	1.000.000.000,00
06.01 - DA ADM. GERAL	
06.01.011.01 - Venc. e Vant. Fixas	1.000.000.000,00
07.01 - DA ADM. GERAL	
07.01.011.01 - Venc. e Vant. Fixas	2.000.000.000,00
08.01 - DA ADM. GERAL	
08.01.011.01 - Venc. e Vant. Fixas	2.000.000.000,00
09.01 - DA ADM. GERAL	
09.01.011.01 - Venc. e Vant. Fixas	2.000.000.000,00
10.01 - DA ADM. GERAL	
10.01.011.01 - Venc. e Vant. Fixas	2.000.000.000,00
11.01 - DA ADM. GERAL	
11.01.011.01 - Venc. e Vant. Fixas	2.000.000.000,00
12.01 - DA ADM. GERAL	
12.01.011.01 - Venc. e Vant. Fixas	2.000.000.000,00
13.01 - DA ADM. GERAL	
13.01.011.01 - Venc. e Vant. Fixas	2.000.000.000,00
14.01 - DA ADM. GERAL	
14.01.011.01 - Venc. e Vant. Fixas	2.000.000.000,00
15.01 - DA ADM. GERAL	
15.01.011.01 - Venc. e Vant. Fixas	2.000.000.000,00
16.01 - DA ADM. GERAL	
16.01.011.01 - Venc. e Vant. Fixas	2.000.000.000,00
17.01 - DA ADM. GERAL	
17.01.011.01 - Venc. e Vant. Fixas	2.000.000.000,00
18.01 - DA ADM. GERAL	
18.01.011.01 - Venc. e Vant. Fixas	2.000.000.000,00
19.01 - DA ADM. GERAL	
19.01.011.01 - Venc. e Vant. Fixas	2.000.000.000,00
20.01 - DA ADM. GERAL	
20.01.011.01 - Venc. e Vant. Fixas	2.000.000.000,00
21.01 - DA ADM. GERAL	
21.01.011.01 - Venc. e Vant. Fixas	2.000.000.000,00
22.01 - DA ADM. GERAL	
22.01.011.01 - Venc. e Vant. Fixas	2.000.000.000,00
23.01 - DA ADM. GERAL	
23.01.011.01 - Venc. e Vant. Fixas	2.000.000.000,00
24.01 - DA ADM. GERAL	
24.01.011.01 - Venc. e Vant. Fixas	2.000.000.000,00
25.01 - DA ADM. GERAL	
25.01.011.01 - Venc. e Vant. Fixas	2.000.000.000,00
26.01 - DA ADM. GERAL	
26.01.011.01 - Venc. e Vant. Fixas	2.000.000.000,00
27.01 - DA ADM. GERAL	
27.01.011.01 - Venc. e Vant. Fixas	2.000.000.000,00
28.01 - DA ADM. GERAL	
28.01.011.01 - Venc. e Vant. Fixas	2.000.000.000,00
29.01 - DA ADM. GERAL	
29.01.011.01 - Venc. e Vant. Fixas	2.000.000.000,00
30.01 - DA ADM. GERAL	
30.01.011.01 - Venc. e Vant. Fixas	2.000.000.000,00
31.01 - DA ADM. GERAL	
31.01.011.01 - Venc. e Vant. Fixas	2.000.000.000,00
32.01 - DA ADM. GERAL	
32.01.011.01 - Venc. e Vant. Fixas	2.000.000.000,00
33.01 - DA ADM. GERAL	
33.01.011.01 - Venc. e Vant. Fixas	2.000.000.000,00
34.01 - DA ADM. GERAL	
34.01.011.01 - Venc. e Vant. Fixas	2.000.000.000,00
35.01 - DA ADM. GERAL	
35.01.011.01 - Venc. e Vant. Fixas	2.000.000.000,00
36.01 - DA ADM. GERAL	
36.01.011.01 - Venc. e Vant. Fixas	2.000.000.000,00
37.01 - DA ADM. GERAL	
37.01.011.01 - Venc. e Vant. Fixas	2.000.000.000,00
38.01 - DA ADM. GERAL	
38.01.011.01 - Venc. e Vant. Fixas	2.000.000.000,00
39.01 - DA ADM. GERAL	
39.01.011.01 - Venc. e Vant. Fixas	2.000.000.000,00
40.01 - DA ADM. GERAL	
40.01.011.01 - Venc. e Vant. Fixas	2.000.000.000,00
41.01 - DA ADM. GERAL	
41.01.011.01 - Venc. e Vant. Fixas	2.000.000.000,00
42.01 - DA ADM. GERAL	
42.01.011.01 - Venc. e Vant. Fixas	2.000.000.000,00
43.01 - DA ADM. GERAL	
43.01.011.01 - Venc. e Vant. Fixas	2.000.000.000,00
44.01 - DA ADM. GERAL	
44.01.011.01 - Venc. e Vant. Fixas	2.000.000.000,00
45.01 - DA ADM. GERAL	
45.01.011.01 - Venc. e Vant. Fixas	2.000.000.000,00
46.01 - DA ADM. GERAL	
46.01.011.01 - Venc. e Vant. Fixas	2.000.000.000,00
47.01 - DA ADM. GERAL	
47.01.011.01 - Venc. e Vant. Fixas	2.000.000.000,00
48.01 - DA ADM. GERAL	
48.01.011.01 - Venc. e Vant. Fixas	2.000.000.000,00
49.01 - DA ADM. GERAL	
49.01.011.01 - Venc. e Vant. Fixas	2.000.000.000,00
50.01 - DA ADM. GERAL	
50.01.011.01 - Venc. e Vant. Fixas	2.000.000.000,00
51.01 - DA ADM. GERAL	
51.01.011.01 - Venc. e Vant. Fixas	2.000.000.000,00
52.01 - DA ADM. GERAL	
52.01.011.01 - Venc. e Vant. Fixas	2.000.000.000,00
53.01 - DA ADM. GERAL	
53.01.011.01 - Venc. e Vant. Fixas	2.000.000.000,00
54.01 - DA ADM. GERAL	
54.01.011.01 - Venc. e Vant. Fixas	2.000.000.000,00
55.01 - DA ADM. GERAL	
55.01.011.01 - Venc. e Vant. Fixas	2.000.000.000,00
56.01 - DA ADM. GERAL	
56.01.011.01 - Venc. e Vant. Fixas	2.000.000.000,00
57.01 - DA ADM. GERAL	
57.01.011.01 - Venc. e Vant. Fixas	2.000.000.000,00
58.01 - DA ADM. GERAL	
58.01.011.01 - Venc. e Vant. Fixas	2.000.000.000,00
59.01 - DA ADM. GERAL	
59.01.011.01 - Venc. e Vant. Fixas	2.000.000.000,00
60.01 - DA ADM. GERAL	
60.01.011.01 - Venc. e Vant. Fixas	2.000.000.000,00
61.01 - DA ADM. GERAL	
61.01.011.01 - Venc. e Vant. Fixas	2.000.000.000,00
62.01 - DA ADM. GERAL	
62.01.011.01 - Venc. e Vant. Fixas	2.000.000.000,00
63.01 - DA ADM. GERAL	
63.01.011.01 - Venc. e Vant. Fixas	2.000.000.000,00
64.01 - DA ADM. GERAL	
64.01.011.01 - Venc. e Vant. Fixas	2.000.000.000,00
65.01 - DA ADM. GERAL	
65.01.011.01 - Venc. e Vant. Fixas	2.000.000.000,00
66.01 - DA ADM. GERAL	
66.01.011.01 - Venc. e Vant. Fixas	2.000.000.000,00
67.01 - DA ADM. GERAL	
67.01.011.01 - Venc. e Vant. Fixas	2.000.000.000,00
68.01 - DA ADM. GERAL	
68.01.011.01 - Venc. e Vant. Fixas	2.000.000.000,00
69.01 - DA ADM. GERAL	
69.01.011.01 - Venc. e Vant. Fixas	2.000.000.000,00
70.01 - DA ADM. GERAL	
70.01.011.01 - Venc. e Vant. Fixas	2.000.000.000,00
71.01 - DA ADM. GERAL	
71.01.011.01 - Venc. e Vant. Fixas	2.000.000.000,00
72.01 - DA ADM. GERAL	
72.01.011.01 - Venc. e Vant. Fixas	2.000.000.000,00
73.01 - DA ADM. GERAL	
73.01.011.01 - Venc. e Vant. Fixas	2.000.000.000,00
74.01 - DA ADM. GERAL	
74.01.011.01 - Venc. e Vant. Fixas	2.000.000.000,00
75.01 - DA ADM. GERAL	
75.01.011.01 - Venc. e Vant. Fixas	2.000.000.000,00
76.01 - DA ADM. GERAL	
76.01.011.01 - Venc. e Vant. Fixas	2.000.000.000,00
77.01 - DA ADM. GERAL	
77.01.011.01 - Venc. e Vant. Fixas	2.000.000.000,00
78.01 - DA ADM. GERAL	
78.01.011.01 - Venc. e Vant. Fixas	2.000.000.000,00
79.01 - DA ADM. GERAL	
79.01.011.01 - Venc. e Vant. Fixas	2.000.000.000,00
80.01 - DA ADM. GERAL	
80.01.011.01 - Venc. e Vant. Fixas	2.000.000.000,00
81.01 - DA ADM. GERAL	
81.01.011.01 - Venc. e Vant. Fixas	2.000.000.000,00
82.01 - DA ADM. GERAL	
82.01.011.01 - Venc. e Vant. Fixas	2.000.000.000,00
83.01 - DA ADM. GERAL	
83.01.011.01 - Venc. e Vant. Fixas	2.000.000.000,00
84.01 - DA ADM. GERAL	
84.01.011.01 - Venc. e Vant. Fixas	2.000.000.000,00
85.01 - DA ADM. GERAL	
85.01.011.01 - Venc. e Vant. Fixas	2.000.000.000,00
86.01 - DA ADM. GERAL	
86.01.011.01 - Venc. e Vant. Fixas	2.000.000.000,00
87.01 - DA ADM. GERAL	
87.01.011.01 - Venc. e Vant. Fixas	2.000.000.000,00
88.01 - DA ADM. GERAL	
88.01.011.01 - Venc. e Vant. Fixas	2.000.000.000,00
89.01 - DA ADM. GERAL	
89.01.011.01 - Venc. e Vant. Fixas	2.000.000.000,00
90.01 - DA ADM. GERAL	
90.01.011.01 - Venc. e Vant. Fixas	2.000.000.000,00
91.01 - DA ADM. GERAL	
91.01.011.01 - Venc. e Vant. Fixas	2.000.000.000,00
92.01 - DA ADM. GERAL	
92.01.011.01 - Venc. e Vant. Fixas	2.000.000.000,00
93.01 - DA ADM. GERAL	
93.01.011.01 - Venc. e Vant. Fixas	2.000.000.000,00
94.01 - DA ADM. GERAL	
94.01.011.01 - Venc. e Vant. Fixas	2.000.000.000,00
95.01 - DA ADM. GERAL	
95.01.011.01 - Venc. e Vant. Fixas	2.000.000.000,00
96.01 - DA ADM. GERAL	
96.01.011.01 - Venc. e Vant. Fixas	2.000.000.000,00
97.01 - DA ADM. GERAL	
97.01.011.01 - Venc. e Vant. Fixas	2.000.000.000,00
98.01 - DA ADM. GERAL	
98.01.011.01 - Venc. e Vant. Fixas	2.000.000.000,00
99.01 - DA ADM. GERAL	
99.01.011.01 - Venc. e Vant. Fixas	2.000.000.000,00
100.01 - DA ADM. GERAL	